



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 20 de agosto de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 366/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBSON PESSIN DESTEFANI
Presidente Da Câmara De Vereadores De Conceição Do Castelo/ES**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO
Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES**

**ASSUNTO: Resposta a prestação de contas do ano de 2022, enviada pela
Câmara Municipal de Conceição do Castelo.**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, em atenção ao ofício número 099/2024, manifestar minha ciência quanto à remessa, pelo Egrégio Tribunal de contas do Estado do Espírito Santo, das contas do Município de Conceição do Castelo-ES, referente ao ano de 2022.

Considerando a aprovação pelo TCEES das contas dessa Municipalidade no exercício mencionado, não há defesa e/ou provas a serem apresentadas, vez que a os órgãos técnicos daquele Tribunal consideram as contas públicas municipais aptas a aprovação.

Noutro giro, tendo em vista ser competência do Poder Legislativo Municipal a aprovação – ou não – das contas municipais, solicito a Vossa Excelência que, ao examinar o relatório remetido pelo TCEES, o faça com base nos princípios que norteiam a Administração Pública, esculpido no caput do art. 37 da Carta Cidadã, por meio da elaboração de parecer no qual seja recomendado ao plenário da Câmara Municipal a aprovação das contas do exercício de 2022, nos mesmos moldes apresentados pelo tribunal de Contas.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

RECEBEMOS
EM 20/08/2024

